



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 9 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria Nº 15 De 02 De Maio De 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº. 15 de 02 de Maio de 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021 e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designada;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Hélio Alves Ferreira, Gestor Proteção Social Básica, Matrícula 36594
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	128/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	018/2021
CONTRATO:	175/2021
OBJETO:	Fornecimento e Administração de Cartão Magnético para abastecimento da frota de veículos do Município de Eunápolis.
CONTRATADA:	SMART SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.685.734/0001-57

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2022, e tornando sem efeito a Portaria nº. 44, de 10/09/2021 a partir da presente data.

Eunápolis, 01 de Abril de 2022


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10.618/2022